

PORTARIA PROAC 33/2009

DESIGNA A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Fica designada a Professora **SILMARA DAS NEVES** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Química**, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação em Química são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2009.

Artigo 5º Com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROGPE 31/2002 e as disposições contrárias.

Artigo 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de agosto de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Silmara das Neves